**INDICAÇÃO Nº 497/2024**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA TERESA PALOSCHI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RURAL SANTO ANTÔNIO DE MOROCÓ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**EMERSON FARIAS – PL, ZÉ DA PANTANAL – MDB** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de laboratório de informática na Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi, localizada na Comunidade Rural Santo Antônio de Morocó, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a implantação de um laboratório de informática é fundamental para promover a inclusão digital dos alunos da Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi e, em uma era cada vez mais tecnológica, é essencial que as crianças e adolescentes tenham acesso às ferramentas digitais, permitindo-lhes adquirir habilidades indispensáveis para o mercado de trabalho e para a vida cotidiana;

Considerando que o uso de computadores e da internet como ferramentas educacionais enriquece o processo de ensino-aprendizagem e, com um laboratório de informática, os professores poderão diversificar suas metodologias, utilizando recursos multimídia, plataformas interativas e softwares educacionais que tornam as aulas mais dinâmicas e atraentes, melhorando o desempenho escolar e o engajamento dos estudantes;

Considerando que a comunidade rural Santo Antônio de Morocó, assim como outras áreas rurais, enfrenta desafios específicos relacionados ao acesso à tecnologia e à informação e a criação de um laboratório de informática na escola ajudará a reduzir as desigualdades entre os alunos da zona rural e os da zona urbana, proporcionando-lhes as mesmas oportunidades de desenvolvimento educacional e profissional;

Considerando que as habilidades digitais são cada vez mais valorizadas no mercado de trabalho e são consideradas essenciais para a formação de cidadãos aptos a enfrentar os desafios do século XXI e proporcionar um ambiente de aprendizado tecnológico aos alunos da Escola Municipal Professora Maria Teresa Paloschi os preparará melhor para futuras oportunidades acadêmicas e profissionais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade;

Considerando que um laboratório de informática também beneficiará os professores, que terão acesso a mais recursos pedagógicos e poderão realizar formações continuadas e capacitações online e isso resultará em um corpo docente mais preparado e atualizado, capaz de oferecer um ensino inovador;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, vide art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de maio de 2024.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EMERSON FARIAS**  **Vereador PL** | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador PP** |
| **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO**  **Vereador MDB** | | **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB** | | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSD** |
| **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Republicanos** | | **DAMIANI**  **Vereador MDB** | |